

bab – 078/22

Joinville, 24 de março de 2022

À Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD

Assunto: Atendimento ao ofício SEI nº 0011774423/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Empreendimento: Mitra Diocesana de Joinville

CNPJ: 84.708.478/0007-56

SEI nº: 21.0.128138-9

Protocolo nº: 22055/2021

Prezado Sr.

Cumprimentando V.Sª., vimos por meio deste apresentar informações complementares bem como esclarecimentos em atendimento ao Ofício SEI nº 0011774423/2022.

Informamos que se realizou a correção solicitada no item “a)” do referido ofício e, adicionalmente, foi realizado algumas correções necessárias na Tabela 30 do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.

Consta, portanto, em anexo a este ofício, o EIV retificado

Ressaltamos que **apenas foi realizado a correção da Tabela 30** e que, por ter sido feito a inclusão de 1 projeto nesta tabela (projeto de isolamento acústico), o mesmo segue junto ao EIV como Anexo 4.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e abertos para novas solicitações. Certo de vossa compreensão, despedimo-nos e na oportunidade renovamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Conrado Borges de Barros
Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA/SC: 082999-5